



Câmara Municipal de Curitiba

1ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2023 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA** e a empresa **ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL**.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **MARCELO TSCHÁ FACHINELLO**;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.713.419/0001-88 com sede na Avenida Presidente Wenceslau Braz, nº 2430, bairro Guaíra, Curitiba/PR, CEP 81.010-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **WELLINGTON MANOEL CRUZ**;

Tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 00047/2023 – CMC e no SubProcesso Administrativo nº 210/2024** acordam firmar o presente aditivo ao **Contrato nº 014/2023**, celebrado em 03/07/2023, referente ao procedimento **Dispensável de Licitação 037/2023** e as condições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, com suas alterações subsequentes e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, fica prorrogado, a partir de **20/07/2024**, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 014/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento e intermediação de transporte terrestre dos servidores, colaboradores e/ou outras pessoas a serviço da administração da Câmara municipal de Curitiba, por meio de táxi, com fornecimento de aplicativo customizável web e mobile, por demanda; conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato Primitivo, bem como no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, adstrita ao limite de valor estabelecido pelo Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 A prestação dos serviços será realizada conforme detalhamento a seguir:

Item	Objeto	Quantidade Estimada	Valor de Referência (VR)	Taxa de Administração	Total
1	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento e intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Câmara Municipal de Curitiba por demanda no município de Curitiba e região metropolitana.	6.000 KM	R\$ 27.000,00 (invariável)	0 %	R\$ 27.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser aditado ao contrato é de **R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)**.



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato primitivo não alteradas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio Rio Branco, em 13 de junho de 2024



MARCELO TSCHÁ FACHINELLO
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

Assinado de forma digital por
WELLINGTON MANOEL
CRUZ:03000926950
Dados: 2024.06.14 07:14:38 -03'00'

WELLINGTON MANOEL CRUZ
Diretor Presidente
Associação Mega Táxi Brasil
Contratada

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo lavrado por: Newton Disconzi da Silva- Matrícula 2192



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 101, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 016/2022 – 2ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e LEONIR JOÃO PECHER

Objeto: Constituem o objeto do presente aditivo:

1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, a partir de 25/07/2024, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 016/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de chaveiro em geral: confecção e cópia de chaves, abertura, conserto e modelagem, instalação e fornecimento de fechaduras, assim como controles remotos para portões automáticos e cancelas, com fornecimento de mão de obra, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, de acordo com a cláusula segunda do contrato primitivo bem como no art. 57, II, da Lei 8.666/93;

2 - REAJUSTE na ordem de 3,69% referente Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de acordo com item 4.1 do contrato primitivo.

Valor: R\$ 26.672,59 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos),

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 - Manutenção da Estrutura Funcional do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

PALÁCIO RIO BRANCO, 14 de junho de 2024.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 61

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 008/2023 – 1ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e PARANÁ SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ:10.439.844/0001-97

OBJETO:

I- Prorrogação, a partir de 19/06/2024, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº008/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Curitiba, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços.

II- Reajuste de 3,93 %(três vírgula noventa e três) por cento conforme item 4.1 da cláusula quarta do contrato primitivo.

VALOR: R\$ 11.291,98 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 14 de junho de 2024.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 62

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 201, de 10 de outubro de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2024 – Contrato nº 014/2023 – 1ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL

CNPJ: 78.713.419/0001-88

OBJETO:

Prorrogação a partir de 20/07/2024, por mais 12 (doze) meses o Contrato nº014/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento e intermediação de transporte terrestre dos servidores, colaboradores e/ou outras pessoas a serviço da administração da Câmara municipal de Curitiba, por meio de táxi, com fornecimento de aplicativo customizável web e mobile, por demanda; conforme previsão constante na Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato Primitivo.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PALÁCIO RIO BRANCO, 14 de junho de 2024.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 33

*Torna público Extratos de Convênios, Acordos e outros
Ajustes.*

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal n.º 536, de 6 de agosto de 1992 e do artigo 70 do Decreto Municipal n.º 610, de 21 de maio de 2019,